



PROJETO DE LISTA UNITÁRIA FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO.

Para efeitos do disposto no artigo 23º, do estatuído na portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e conforme a deliberação do júri do procedimento concursal, com Aviso(extrato) nº 4441/2026/2 publicado no *Diário da República*, 2ª Série nº 41 de 27 de fevereiro de 2026, apresenta-se o projeto de lista unitária final, bem como dos resultados dos métodos Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), dos candidatos, que deverá ser exposta em local público e na página da internet da Junta de Freguesia da Bordeira.

Assistente Operacional por Termo Resolutivo Certo

Classif.	Nome do candidato	1.º método		2.º método	3.º método		Classificação final
			70%	Apto/Não Apto		30%	
1º	Carlos Manuel de Jesus Martins	20,00	14,00	Apto	12,00	3,60	17,60
2º	Pedro Luís de Barros Ramos	16,00	11,20	Apto	16,00	4,80	16,00
3.º	Carla Luísa Ramos Silva	13,00	9,10	Apto	12,00	3,60	12,70
4.º	Cláudia Sofia Rodeia Oliveira Lucia	12,00	8,40	Apto	12,00	3,60	12,00
5.º	Rosa Maria Almeida Marques Vicente	10,00	7,00	Não Apto			a)

Fundamentação:

a) Não aprovação no método “Avaliação Psicológica”, por ter obtido um juízo de *Não Apto*, conforme o estatuído na alínea b) do nº 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

b) Exclusão por falta ao método: “Prova de Conhecimentos”; “Avaliação Psicológica” ou “Entrevista de Avaliação de Competências”.

Freguesia da Bordeira, 23/04/2026

O Presidente do Júri